

PROVA DISCURSIVA

- Na prova a seguir, faça o que se pede, usando, caso queira, os espaços para rascunho indicados no presente caderno. Em seguida, transcreva os textos para o **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA DISCURSIVA**, nos locais apropriados, pois não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos.
- No parecer técnico e na dissertação, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de linhas disponibilizadas será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito na(s) **folha(s) de texto definitivo** correspondente(s).
- No **caderno de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois não será avaliado texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado. Caso seus textos demandem assinatura, utilize apenas o nome **Auditor**, mesmo que sejam necessárias duas ou mais assinaturas. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída nota zero, correspondente à identificação do candidato em local indevido.
- No parecer técnico, ao domínio do conteúdo serão atribuídos até **40,00 pontos**, dos quais até **2,00 pontos** serão atribuídos ao quesito apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafo) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado). Na dissertação, esses valores corresponderão a **20,00 pontos** e **1,00 ponto** respectivamente.

PARECER TÉCNICO

A Controladoria-Geral do Estado do Piauí realizou trabalho de auditoria em uma rodovia estadual, em trecho onde estão em execução obras de duplicação rodoviária, de responsabilidade do governo do estado, cuja evolução, à época da auditoria, apresentava, conforme o cronograma, conclusão de 70% dos serviços de terraplenagem; 50% dos serviços de drenagem; e 30% dos serviços de pavimentação.

Para o desenvolvimento do trabalho, a equipe de auditores tomou como base o projeto executivo de referência da licitação, bem como o 1.º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obra (1.º RRPFO), apresentado pela empresa construtora ao contratante, que aceitou a revisão. Após cruzamento de informações e dados, os auditores indicaram como indícios de irregularidades os seguintes itens:

- ▶ erro no projeto de terraplenagem, devido a acréscimo de 40% no volume de corte em material de 3.ª categoria (rocha) indicado no 1.º RRPFO, que foi destinado a bota-fora;
- ▶ solução antieconômica adotada para a camada de base da nova pista (duplicação), pois não houve previsão de utilização do material de 3.ª categoria para compor a mistura de 70% solo + 30% brita indicada no projeto executivo, sendo prevista pedreira comercial para tal.

Durante a visita técnica à obra, os auditores observaram danos precoces no pavimento recém-construído (trincas e afundamentos), em trechos nos quais, no projeto executivo, constava a execução de colchão drenante para que fossem evitadas umidades excessivas nas camadas estruturantes do pavimento, uma vez que o nível do lençol freático apresenta-se elevado no período chuvoso.

A respeito da situação hipotética acima apresentada, redija um parecer técnico, de acordo com os padrões de auditoria governamental, tratando, necessariamente, dos seguintes aspectos:

- ▶ fase de planejamento da auditoria, em que devem ser abordadas as hipóteses de achado; [valor: 10,00 pontos]
- ▶ fase de campo, em que devem ser detalhados os procedimentos adotados na visita técnica à obra para checagem das hipóteses de achado; [valor: 16,00 pontos]
- ▶ elaboração do relatório de auditoria, dando-se enfoque nos pontos a serem tratados e às conclusões. [valor: 12,00 pontos]

RASCUNHO – PARECER TÉCNICO – 1/2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – PARECER TÉCNICO – 2/2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

DISSERTAÇÃO

José, servidor público da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, após responder a processo administrativo disciplinar, foi submetido à pena de demissão em razão de ter praticado crime contra a administração pública. Inconformado com a decisão, ele apresentou recurso administrativo tempestivo no qual alegou que:

- I sua defesa não havia sido subscrita por advogado, o que importaria na nulidade do processo administrativo;
- II o ato administrativo determinando a sua demissão havia sido assinado pelo secretário de Fazenda, e não pelo governador, invocando a impossibilidade de delegação do ato;
- III o processo era nulo, uma vez que o secretário de Fazenda não havia acatado o relatório da comissão processante — que deliberara pela aplicação da pena de advertência —, sob o argumento de que a solução dada era manifestamente contrária às provas nos autos, que indicavam a existência do crime contra a administração pública;
- IV o processo estava fulminado por nulidade insanável, pois o secretário havia proferido sua decisão após o término do prazo para recurso.

A respeito dessa situação hipotética, com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e nas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, redija um texto dissertativo em que avalie os argumentos do recurso apresentado, abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ necessidade de que o servidor seja representado por advogado em todos os atos do processo disciplinar; [valor: 6,00 pontos]
 - ▶ possibilidade de delegação do provimento de cargo público e de aplicação da pena de demissão pelo governador ao secretário de Estado; [valor: 6,00 pontos]
 - ▶ existência ou não de vinculação da autoridade ao relatório da comissão processante no processo administrativo disciplinar; [valor: 3,00 pontos]
 - ▶ existência ou não de nulidade em razão da violação do prazo legal para decisão pelo secretário de Fazenda. [valor: 4,00 pontos]
-

RASCUNHO – DISSERTAÇÃO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	